

Vistos etc.

Nos termos do art. 32 da Resolução TSE nº 23.709/2022, determino o registro da penalidade processual pecuniária (litigância de má fé) no livro próprio para controle pela Justiça Eleitoral.

Após, nos termos do art. 33, II, da Resolução mencionada, intime-se a parte credora (Representado) para manifestar interesse no cumprimento definitivo de sentença, no prazo de 30 (trinta) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o Ministério Público Eleitoral para mesma finalidade e em idêntico prazo, conforme disposto no art. 33, III, da mesma Resolução.

Apresentada a petição pelo cumprimento de sentença pela parte credora, proceda-se à evolução da classe processual para Cumprimento de Sentença e às demais providências previstas na Resolução TRE/MS nº 826/2024 (art. 10 e art. 11).

Às providências.

Rio Brilhante/MS, na data da assinatura digital.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11<sup>a</sup> ZE

## 12<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE COXIM

### EDITAL N<sup>º</sup> 26 - TRE/ZE012 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024/ SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - ALTERAÇÃO DA MESA RECEPTORA DE VOTOS (MRV)

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) da 12<sup>a</sup> Zona Eleitoral, COXIM/MS , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90654 - COXIM

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA

Seção: 33	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX4841XXXX	JANAÍNA DE ALENCAR FERREIRA LIMA	XXXX8829XXXX	LAIANE FERREIRA DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 12<sup>a</sup> Zona.

Eu TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID Juiz(a) da 12<sup>a</sup> Zona Eleitoral/MS.

COXIM, 1 de outubro de 2024

Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID

Juiz(Juíza) da 12<sup>a</sup> Zona Eleitoral/MS